



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Considerando** o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando ao Plenário a reprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná;

**Considerando** a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento do Processo Administrativo CMI nº 002/2023, que aprova a prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Itaguajé, relativa ao exercício de 2019;

**Considerando**, ainda, o que dispõe o Art. 13, VIII, letra "a" da Lei Orgânica Municipal de Itaguajé;

**Art.1º**, Ficam APROVADAS as contas do município de Itaguajé, relativa ao exercício de 2019, nos termos do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**.

**Art. 2º**, Fica rejeitado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Paraná, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaguajé, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

**Art.3º**, Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.4º**, Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Julho de 2023.

  
AYRES TADEU BERTAZZO  
Presidente Câmara Municipal

  
RONALDO RIBEIRO  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL  
O REGIONAL - N. ESP.  
Edição Nº 3592 Pág. Nº 02  
Em 26/07/23

